



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2713/2019  
08/11/2019 - 10:43  
IND 1760/2019

## **INDICAÇÃO / 2019**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a secretaria competente, para que seja criada a semana de conscientização e valorização da causa animal.

### **JUSTIFICATIVA**

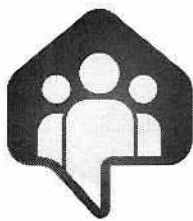
Solicitamos através dessa indicação e a pedido do vereador mirim Leonardo Henrique da Oliveira que se desenvolva uma semana de conscientização animal com o objetivo de proporcionar o conhecimento das pessoas para realidade de maus tratos com animais, bem como melhorar também a condição de vida de muitos animais que infelizmente residem nas ruas e por fim criar um ambiente que dê suporte a essa causa tão necessitada.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 04 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

  
**JOÃO DE SOUZA NETO**  
**JANUBA DA BANCA**  
Vereador



PARLAMENTO  
**JOVEM**  
INDAIATUBA

*E.E. Prof. Suely Maria Caçô Ambiental  
Batista.*



**PROJETO DE LEI Nº 04/2019**

**“Instituí a Semana de Valorização Animal”**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de Valorização Animal, a ser comemorada na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º. O Poder Público Municipal através de seu órgão competente poderá celebrar parcerias com entidades e com a iniciativa privada a fim de organizar as atividades e incentivar a realização de campanhas.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba, aos 17 de outubro de 2019.

**LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
**Vereador Jovem**



PARLAMENTO  
**JOVEM**  
INDAIATUBA

*E.E. Prof. Suely Maria Caçô*  
*Batista.*

PROT-CMI 2713/2019  
08/11/2019 10:43  
IND 1760/2019

#### **JUSTIFICATIVA**

Perante a Constituição Nacional, tanto animais como seres humanos possuem os seus direitos, e muitas vezes o direito animal não é cumprido pela sociedade.

Em razão deste triste fato que venho através deste projeto de lei pedir uma “Semana de Valorização Animal”, para que seja lembrado e incentivado a necessidade de tratar bem todos os animais, sejam eles domésticos, como os animais de ruas.

Desta forma, esta semana tem o objetivo de proporcionar o conhecimento das pessoas para com a realidade sofrida por muitos animais, bem como melhorar a condição de vida de muitos animais que infelizmente residem nas ruas e por fim criar um ambiente de melhores condições familiares para lares problemáticos.

Indaiatuba, aos 17 de outubro de 2019.

**LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA**

**Vereador Jovem**